



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.858, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Nomeia funcionário para exercer o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei Complementar nº 117, de 07 de abril de 2014 e Lei Complementar nº 151, de 11 de junho de 2018,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o Sr. MURILO GOVEA, portador do RG/SP. 44.862.490-4, nomeado para, a partir da presente data, exercer o emprego público de provimento em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, classificado no Padrão "CC-VI" da Tabela de Salários dos Empregos Públicos de Provimento em Comissão da Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.579, de 03 de julho de 2014.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
11 de junho de 2018.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos